

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

**RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.FUNDURB.001/2017**

Aprova a Prestação de Contas do exercício 2016, a redução do limite orçamentário e a readequação do Plano Anual de Aplicação 2017 e o Plano de Contingenciamento, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e o Decreto Municipal 57.547/2016;

CONSIDERANDO a Nota Técnica das Secretarias de, Urbanismo e Licenciamento – SMUL (SEI 6066.2016/0000047-5), Prefeituras Regionais – SMPR (SEI 6012.2017/0000272-6), Habitação – SEHAB (SEI 6014.2016/0000037-4), Serviços e Obras – SMSO (SEI 6022.2017/0000570-3), Cultura – SMC (SEI 6025.2016/0000886-3) e Secretaria Executiva do FUNDURB (SEI 6068.2017/0000100-8);

CONSIDERANDO as propostas de alteração dos Planos Anuais de Aplicação 2017 das Secretarias de, Urbanismo e Licenciamento – SMUL (SEI 6068.2017/0000098-2), Prefeituras Regionais – SMPR (SEI 6012.2017/0000271-8), Habitação – SEHAB (SEI 6014.2017/0000084-8), Serviços e Obras – SMSO (SEI 6022.2017/0000567-3), Cultura – SMC (6025.2017/0001912-3);

O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 342 do PDE, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2017, por unanimidade,

**RESOLVE:**

I – Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, registrando a destinação de recursos dentro dos percentuais mínimos de 30% (R\$69.418.833,52), referente aos recursos arrecadados durante o exercício 2016 (R\$ 231.396.111,72), distribuídos em R\$ 70.795.016,97, aprovados para cumprir com as determinações do inciso I do art. 340 do PDE, e R\$ 83.635.427,07, aprovados para cumprir com as determinações do inciso II do art. 340 do PDE.

II – Aprovar a readequação do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2017 do FUNDURB, como consta no ANEXO I, alterando o limite do FUNDURB de R\$ 264.968.455,00 para R\$ 214.074.281,85, e cumprindo a destinação de recursos dentro dos percentuais mínimos de 30% (R\$ 58.500.001,50) da previsão de arrecadação da receita (R\$ 195.000.005,00), sendo R\$ 58.500.001,50 aprovados para cumprir com as determinações do inciso I do art. 340 do PDE, e R\$ 73.134.480,20, aprovados para cumprir com as determinações do inciso II do art. 340 do PDE.

III – Aprovar a transferência para conta corrente do FUNDURB, dos recursos não utilizados, incluindo seu rendimento financeiro, pelos órgãos da administração indireta sob responsabilidade da SEHAB, transferidos para a execução dos projetos aprovados no

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

FUNDURB durante os exercícios 2015 e 2016 dentro da finalidade prevista no inciso I, do Art. 340, do PDE, garantindo as reservas referidas nos § 1º e § 2º, do Art. 340, do PDE.

IV – Aprovar o plano de contingenciamento a partir de 01 de junho de 2017, caso a arrecadação de outorga onerosa do direito de construir dos meses de abril e maio de 2017 forem inferiores a R\$ 18.500.000,00 (cada), será reduzido o limite aprovado para cada secretaria no FUNDURB para o restante do ano (junho a dezembro) em 10% (dez por cento), sujeita a reavaliação em setembro de 2017, com base na arrecadação do FUNDURB com a outorga onerosa auferida nos 3 (três) meses subsequentes ao início do plano de contingenciamento (junho, julho e agosto de 2017).

V – Revogar o inciso III da Resolução SMDU.SEOC.FUNDURB/005/2016, e a Resolução SMDU.SEOC.FUNDURB/007/2016.



**MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE**  
**Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano**  
**Presidente Suplente do FUNDURB**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

**ANEXO I  
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

**quadro I**

<b>objeto</b>	<b>Res.001/2017</b>
1. Programa Calçadas Novas [MOB]	22.039.595,20

valores em r\$

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**quadro II**

<b>objeto</b>	<b>Res.001/2017</b>
1. Edifício Sampaio Moreira – Obras de Restauro	1.650.000,00
2. Edifício Sampaio Moreira – SP Obras Gerenciamento Obra	87.000,00
3. AVCB Equipamentos Culturais – Projetos e Laudos de Emissão	63.600,00
4. Biblioteca Paulo Setubal – Projeto Estrutural e Nova Cobertura	39.000,00
5. Biblioteca Menotti Del Pichia - Recuperação Predial	110.837,74
6. Centro Cultural São Paulo – Restauro das Fachadas	500.000,00
7. Casa De Cultura Palhaço Carequinha – Requalificação Predial	59.852,76
8. Centro Cultural São Paulo – Requalificação Sala Ademar Guerra	700.000,00
9. Biblioteca Lennyra Fracarolli – Restauro da Cobertura	225.000,00
10. Emia - Restauro do Telhado e Inst. Internas	410.000,00
11. Centro Cultural São Paulo – Adequação Instalações Proteção Incêndio	635.000,00
12. Centro Cultural da Juventude – Recuperação Estrutura Metálica	200,00
13. LEIA – CCSP	200,00
14. Centro Cultural São Paulo – Requalificação Inst. Elétricas	1.700,00
15. Casa de Cultura de Pirituba – Requalificação Geral	100.000,00
16. Tendal da Lapa – Obra de Requalificação	200,00
17. Biblioteca Vicente De Carvalho – Ampliação	200,00
18. Cripta Imperial Do Monumento do Ipiranga – Restauração	200,00
19. Casa De Cultura de Ermelino Matarazzo – Obra De Requalificação Geral	200,00
20. Casa de Cultura Da Brasilândia – Recuperação	200,00
21. Biblioteca Érico Veríssimo – Adequação Predial	200,00
22. Pavilhão Das Culturas Brasileiras – Contra Partida BNDES	200,00
23. Casa do Hip Hop Recuperação Predial	200,00
24. Vila Itororó – Obras de Restauro	200,00

**Total** **4.584.190,50**

valores em r\$



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**quadro III**

<b>objeto</b>	<b>Res.001/2017</b>
1. Serviços Técnicos Especializados de Monitoramento e Cadastramento para os Programas da SEHAB	1.785.928,00
2. Serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução de atividades inerentes aos processo de Regularização Fundiária de empreendimentos e assentamentos precários inseridos nos Programas da SEHAB, bem como o suporte de bens, serviços e materiais de apoio necessários a sua execução	1.785.928,00
6. Construção de Habitação de Interesse Social – Tupã	1.718.000,00
7. Construção de Habitação de Interesse Social – Safira	9.520.000,00
8. Construção de Habitação de Interesse Social – N S Aparecida	4.430.416,00
9. Construção de Habitação de Interesse Social – Fluorita I e II	3.080.000,00
10. Regularização Urbanística e Fundiária – Pq Flores e Continental	2.000.000,00
11. Regularização Urbanística e Fundiária – Itaberaba II	6.000.000,00
12. Urbanização de Favelas – Heliópolis H/ Sabesp 2	12.400.000,00
13. Urbanização de Favelas – SAPÉ B	7.000.000,00
14. Urbanização de Favelas – Viela da paz	1.000.000,00
15. Urbanização de Favelas - Serviços Técnicos e Profissionais Especializados de Engenharia – Setor 02	1.467.000,00
16. Urbanização de Favelas - Serviços Técnicos e Profissionais Especializados de Engenharia – Setor 01	933.000,00
17. Urbanização de Favelas - Serviço social	1.890.000,00
18. Aquisição de Imóveis – Bandeira 31-39-47 [HAB]	
20. Aquisição de Imóveis – Pai Menino/ Anchieta [HAB]	
21. Aquisição de Imóveis – Abel Marciano [HAB]	
22. Aquisição de Imóveis – Viela da Paz/João Caiafa [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Comandante Taylor/Camamu [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – José Bonifácio 367-379-383 [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Conselheiro Furtado 90-96 [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Dom José de Barros 329 [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Aurora 329 [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – São João 247 [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Praça da República 250-256 [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Penaforte Mendes 30 [HAB]	58.500.001,50
23. Aquisição de Imóveis – Conselheiro Nébias 314 [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Marconi [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – José Dias [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Gregório Allegri [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Contos Gauchescos [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Adelino Fontoura [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Luiz Migliano [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Morvan Dias de Figueiredo [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Paraisópolis/Córrego Colombo [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Catumbi [HAB]	
23. Aquisição de Imóveis – Sete de Abril 176 [HAB]	
<b>total</b>	<b>113.510.273,50</b>

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

valores em r\$

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS**

**Quadro IV**

<b>objeto</b>	<b>Res.001/2017</b>
1. Itaquera I [MOB]	10.040.000,00
2. Itaquera II [MOB]	10.410.000,00
3. Terminal Itaquera II [MOB]	12.420.000,00
4. Capão Redondo [MOB]	3.945.000,00
5. Ponte Raimundo Pereira de Magalhães [MOB]	14.279.885,00
6. Cooperação Técnica SP Obras	5.000.000,00
7. Bacia do Ribeirão Perus	800.000,00
8. Bacia do Riacho do Ipiranga	800.000,00
9. Bacia do Morros do S - Córrego Capão	800.000,00
10. Aquisição de áreas	600.000,00
11. PRA Lote 5	4.000.000,00
<b>total</b>	<b>63.094.885,00</b>

valores em r\$

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**quadro V**

<b>objeto</b>	<b>Res.001/2017</b>
1. Arco Jurubatuba	2.000.000,00
2. Shopping Popular	745.336,95
3. Operação Urbana Centro	2.000.000,00
4. Projeto Redenção/ Cracolândia	1.000.000,00
5. Projetos Terminais	1.000.000,00
6. Centro De Operações Integrado (COI)	1.000.000,00
7. Arco Pinheiros	2.000.000,00
8. Acessibilidade [MOB]	1.100.000,00
<b>total</b>	<b>10.845.336,95</b>

valores em r\$

